



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA
E-mail: cfor.prex@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 18/2013

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, e considerando a parceria UFPI/NESP/CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, torna público o presente Edital de Nº 18/2013, referente à Inscrição, Seleção e Matrícula do **Curso de Extensão de Atualização Sobre Intervenção Breve e Aconselhamento Motivacional em Crack e Outras Drogas**, para agentes comunitários, redutores de danos, agentes sociais e profissionais que atuam nos consultórios de rua, nos termos do respectivo Projeto do Curso, na modalidade presencial. A PREX informa que a convocação dos candidatos selecionados, assim como todas as obrigações e benefícios previstos neste edital, está condicionada à execução do referido projeto, observando as seguintes normas:

I - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas diretamente na secretaria onde funciona a sede do Núcleo de Estudos em Saúde Pública – NESP/UFPI, localizado no *Campus* Ministro Petrônio Portela, SG 11, em Teresina – PI, CEP 64055-490 ou através dos Correios, em que a data da postagem e as inscrições diretas deverão considerar o período de 15 a 30 de abril de 2013, como datas limite, e o horário de funcionamento do NESP de segunda à sexta, das 8h30min às 12h00min horas.

II - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido: Requerimento e Ficha de Inscrição (anexo I);
2. Fotocópia da Carteira de Identidade;
3. Fotocópia do CPF;

4. Carta de interesse: informando as razões do interesse pelo curso (modelo no anexo II);
5. Currículo vitae: comprovado com documento original;
6. Termo de compromisso em relação à conclusão do curso, devidamente assinado pelo candidato (modelo no anexo III);
7. Carta do gestor: comprometendo-se a assegurar contrapartida (modelo no anexo IV);
8. Comprovante de lotação e pertencimento ao quadro do SUS, preferencialmente.

Observação:

O gestor municipal, bem como os chefes imediatos, deverá encaminhar ao NESP documento assegurando contrapartidas, tais como, ajuda de custo para deslocamentos, hospedagem, alimentação e liberação da carga horária.

III - DO ATO DA INSCRIÇÃO

1. O requerimento de inscrição será assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado;
2. Os candidatos, cujas inscrições não forem homologadas, poderão retirar sua documentação no NESP, após 20 dias e em até 90 (noventa) dias do anúncio dos contemplados. Após o período os documentos serão incinerados.

IV - DAS VAGAS

O curso será ofertado através de única turma, com 60 (sessenta) vagas, aos trabalhadores do SUS, preferencialmente, do Território de Desenvolvimento Entre Rios, abrangendo os municípios de: Alto Longá, Altos, Coivaras, José de Freitas, Lagoa Alegre, Miguel Alves, Nazária, Teresina, União, Pau d'Arco, Beditinos, Currinhos, Demerval Lobão, Lagoa do Piauí, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Agricolândia, Água Branca, Amarante, Angical do Piauí, Barro Duro, Hugo Napoleão, Jardim do Mulato, Lagoinha do Piauí, Regeneração, Santo Antônio dos Milagres, São Gonçalo do Piauí e São Pedro do Piauí.

Observações:

1. Serão destinadas 40 (quarenta) vagas para agentes comunitários, 6 (seis) para redutores de danos, 10 (dez) para agentes sociais e 4 (quatro) para profissionais de consultórios de rua.
2. Será necessária a comprovação de que atuem como profissionais nestas funções e vínculos com o SUS, preferencialmente.

V - DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso será realizado em Teresina, em espaço definido pelo NESP, de maneira concentrada, três semanas de 20 horas cada, (dois dias e meio) em dias úteis, iniciando-se no dia 16 de maio de 2013.

VI - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados para o preenchimento das vagas através do seguinte procedimento:

1. Análise da documentação exigida, bem como, da carta de interesse, currículo vitae e carta do gestor;
2. As vagas não preenchidas para cada tipo de trabalhador poderão ser remanejadas. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

VII - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção nomeada por Portaria PREX/UFPI, composta por pessoas indicadas pelo NESP. Caso seja necessária a participação de outros docentes, serão convidados dentro do quadro da UFPI pelo Coordenador Geral do curso.

Compete à Comissão:

Verificar os pedidos de inscrição, deferindo-os ou não;

1. Apresentar a relação dos candidatos classificados, observando as vagas destinadas a cada tipo de trabalhador, e obedecendo ao cronograma apresentado neste edital.

VIII - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A Comissão de Seleção divulgará o resultado da seleção, no dia 07 de maio de 2013, através da fixação da relação nominal dos candidatos classificados no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Extensão – PREX e do NESP, da publicação no site da UFPI (www.ufpi.br). A Comissão de Seleção também enviará a relação nominal dos candidatos classificados para as Secretarias Municipais de Saúde.

IX - DA MATRÍCULA NO CURSO

Os alunos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de 08 à 10 de maio de 2013, em primeira chamada, na sede do NESP. Diante do não comparecimento dos classificados será realizado imediatamente uma segunda chamada da lista dos classificáveis, sendo a matrícula para a 2ª chamada realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2013.

Os custos para realização do curso com deslocamento, alimentação e hospedagem ficarão a cargo dos gestores municipais do SUS à que se vincula o candidato/aluno do curso.

X - DA CERTIFICAÇÃO

Os alunos receberão certificados emitidos pela Coordenadoria de Cursos e Estágios Não Obrigatórios (CCENO) da Pró-Reitoria de Extensão (PREX) da Universidade Federal do Piauí, conforme Relatório Final elaborado pela Coordenação Geral do referido curso.

XI - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

1. Não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição;
2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação de todas as normas reguladoras do processo e de realização do curso.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela CCENO/PREX e pela Comissão de Seleção.

Teresina, 11 de abril de 2013.

Profª Drª Maria da Glória Carvalho Moura
Pró-Reitora de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA
E-mail: cfor.prex@ufpi.edu.br

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO, MATRÍCULA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

ATIVIDADES	PRAZOS
<ul style="list-style-type: none">• Inscrição dos Candidatos	15 a 30 de abril de 2013
<ul style="list-style-type: none">• Processo Seletivo NESP	01 a 06 de maio de 2013
<ul style="list-style-type: none">• Resultado da Seleção	07 de maio de 2013
<ul style="list-style-type: none">• Matrícula 1ª CHAMADA	08 a 10 de maio de 2013
<ul style="list-style-type: none">• Matrícula 2ª CHAMADA	13 a 15 de maio de 2013
* Solenidade de abertura	16 de maio de 2013

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição nº _____

Eu, _____, residente e domiciliado em _____, Fones: Residencial: _____ Celular: _____, e-mail _____, venho requerer minha inscrição para o **Curso de Extensão: Sobre intervenção breve e aconselhamento motivacional em crack e outras drogas**, na modalidade presencial. Atuo como trabalhador do SUS ou _____ na condição de _____ no município: _____ Fone: _____, e-mail: _____. Trabalho nesta função desde: _____.

Nestes termos,
Peço deferimento.

Teresina, _____ de _____ de 2013

Assinatura do candidato

ANEXO II
CARTA DE INTERESSE

Eu, _____, residente e domiciliado em _____, Fones: Residencial: _____ Celular: _____, trabalhando há _____ anos como: _____ no SUS ou _____ do município de _____, e-mail _____, informo que tenho interesse em participar do **Curso de Extensão: Sobre intervenção breve e aconselhamento motivacional em crack e outras drogas,** e por que este curso poderá contribuir para _____

_____.

Teresina, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____, residente e domiciliado em _____, Fones: Residencial: _____ Celular: _____, e-mail _____, RG. _____, CPF: _____, trabalhador da saúde (SUS) ou _____ do município de _____, comprometo-me a cursar de maneira satisfatória o **Curso de Extensão: sobre intervenção breve e aconselhamento motivacional em crack e outras drogas**, na modalidade presencial oferecido pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, NESP, no ano de 2013, cumprindo todas as exigências necessárias ao seu desenvolvimento e conclusão, inclusive me constituindo como multiplicador das informações no serviço/município de origem.

Teresina, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Representante Legal
(conforme origem do candidato)

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

_____, na qualidade de gestor do SUS ou _____, como Secretário de Saúde ou _____ do município de _____, Telefone _____, e.mail: _____ sabedor de que _____ trabalhador da rede SUS do município de minha área de abrangência administrativa foi selecionado como aluno do **Curso de Extensão: sobre intervenção breve e aconselhamento motivacional em crack e outras drogas**, na modalidade presencial, com uma carga horária total de 60 horas, oferecido pelo NESP/UFPI durante o 1º semestre de 2013, assumo o compromisso de oferecer como contrapartidas: assegurar a liberação da carga horária de trabalho necessária para que o trabalhador possa se qualificar através do curso e garantir o fornecimento de condições para deslocamento, alimentação e hospedagem que forem necessárias para tal participação.

Teresina, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Representante da gestão municipal
(conforme origem do candidato)